



# Prefeitura de **Mucuri**

**Avaliação e cumprimento de metas fiscais**

## **Audiência pública**

3.º quadrimestre de 2025

# Tópicos

- **Receita e despesa**
- **Receita corrente líquida**
- **Despesa c/ pessoal**
- **Duodécimo**
- **Despesa c/ saúde**
- **Despesa c/ FUNDEB**
- **Despesa c/ educação**
- **Resultado primário**
- **Dívida consolidada**
- **Resultado nominal**



# Lei de Responsabilidade Fiscal

“Art. 9º (...)

Até o final dos meses de **FEVEREIRO**, MAIO e SETEMBRO, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública”.



# Receita e Despesa



# Execução da Despesa

DESPESAS	PROJETADO	REALIZADO
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>360.000.000,00</b>	<b>262.449.934,40</b>
Despesas Correntes	300.301.000,00	244.089.996,01
Despesas de Capital	59.649.000,00	18.359.938,39
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00



# Execução da Receita

RECEITAS	PROJETADO	REALIZADO
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>360.000.000,00</b>	<b>259.724.081,78</b>
Receitas Correntes	352.093.500,00	257.334.587,78
Receitas de Capital	7.906,500,00	2.389.494,00



# Principais Receitas

RECEITAS	REALIZADO	Anál. Vertical
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 259.724.081,78</b>	<b>100,00%</b>
Tributária	R\$ 36.756.975,52	14,15%
FPM	R\$ 52.914.200,63	20,37%
ICMS	R\$ 73.084.350,50	28,14%
FUNDEB	R\$ 51.600.548,55	19,87%
Saúde vinculados (FNS - SUS)	R\$ 22.156.729,01	8,53%
Educação vinculados (FNDE)	R\$ 5.133.342,37	1,98%
IPVA	R\$ 2.342.628,51	0,90%
Comp. pela Produção Petróleo	R\$ 7.339.979,64	2,83%
Social vinculados (FNAS)	R\$ 613.353,38	0,24%
Demais receitas	R\$ 7.781.973,67	3,00%



# Receita Corrente Líquida – R.C.L.

É um importante indicador que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é formada pelo somatório das receitas orçamentárias correntes e subtraídas pelas receitas redutoras para o FUNDEB.

2025	REALIZADO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	257.227.975,17
RCL (Pessoal)	253.009.851,51
RCL (Dívida)	257.127.975,17



# Despesas com Pessoal



# Despesas com Pessoal

*Art. 19 da L.R.F.*

O Município não poderá exceder 60% da Receita Corrente Líquida, a seguir discriminados, em cada período de apuração:

- ✓ Executivo - 54%
- ✓ Legislativo - 6 %



# Despesas com Pessoal

Período	RCL	Despesas Com Pessoal	%
2025	253.009.851,51	128.277.521,15	50,70



# Duodécimo



# Repasse Duodécimo

Art. 29-A...

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais:

I - 7% (seis por cento) para Municípios com população com até 100.000 (cem mil) habitantes;



# Repasse Duodécimo

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>Arrecadado em 2024</b>	174.959.406,36	
<b>Repasse anual em 2025</b>	12.247.158,45	
<b>Repassado</b>	12.247.158,45	100,00



# Despesas com Saúde



# Despesas com saúde

Os Municípios deverão aplicar no mínimo 15% da sua Receita Própria em gastos na Saúde.



# Lei complementar nº 141

**Art. 7º** Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação própria.



# Despesas com saúde

Descrição	Valor (R\$)	%
Arrecadado em 2025	190.314.902,93	
Aplicação mínima	28.547.235,44	
Valor aplicado	32.803.069,66	17,24



# Despesas com FUNDEB



# FUNDEB

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

É um fundo criado para juntar recursos das esferas governamentais e proporcionar o crescimento e uma nova distribuição dos investimentos na educação.



# LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

## Art. 26.

... proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.



# Despesas com FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>Arrecadado em 2025</b>	51.746.902,09	
<b>Aplicação mínima</b>	36.222.831,46	
<b>Valor aplicado</b>	52.621.827,85	101,69



# Despesas com educação



# MDE

## Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os municípios possuem um grande desafio todos os anos, precisa gastar com responsabilidade, no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos e outras transferências constitucionais e legais.



# Constituição federal

**Art. 212º** A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



# Despesas com educação

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>Arrecadado em 2025</b>	197.380.313,09	
<b>Aplicação mínima</b>	49.345.078,27	
<b>Valor aplicado</b>	54.585.586,32	27,66



# Resultado primário



# Resultado primário

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”, caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”.



# Resultado primário

DESCRIÇÃO	2025
1. Receitas Primária Correntes	256.045.383,16
2. Receitas Primária de Capital	1.816.494,00
3. Alienação de Bens	0,00
<b>4. Receitas Fiscais (1+2-3)</b>	<b>257.861.877,16</b>
5. Despesas Primária Correntes	230.341.504,99
6. Despesas de Capital	17.830.173,47
7. Amortização da Dívida	16.444.083,76
8. Restos a Pagar Processados Pagos	22.463.484,11
9. Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
<b>10. Despesas Fiscais (5+6-7+8+9)</b>	<b>254.191.078,81</b>
<b>Resultado Primário (4-10)</b>	<b>3.670.798,35</b>



# Dívidas



# Dívida consolidada

Art. 29 da L.R.F

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses



# Dívida Consolidada Líquida

ESPECIFICAÇÃO	SALDO (R\$)	
	Em 31/12/2024	Em 31/12/2025
<b>Dívida consolidada bruta</b>	<b>R\$ 103.563.345,10</b>	<b>R\$ 87.119.261,34</b>
( - ) Bancos	11.097.779,59	10.036.787,07
( + ) Restos a pagar	30.973.096,92	8.509.612,81
( + ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.079.925,42	13.345.108,76
<b>( = ) Dívida consolidada líquida</b>	<b>R\$ 125.518.587,85</b>	<b>R\$ 98.937.195,84</b>



# Resultado Nominal



# Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.



# Resultado nominal

Especificação	Saldo (R\$)	
	Em 31/12/2024	Em 31/12/2025
Dívida consolidada líquida (DCL)	125.518.587,85	98.937.195,84
Receita corrente líquida - (RCL)	231.001.333,08	257.127.975,17
% da DCL sobre RCL	54,34%	38,48%
Limite definido pelo Senado Federal: 120%	277.201.599,70	308.553.570,20
<b>Resultado nominal</b>	<b>-26.581.392,01</b>	



# Dados disponíveis:

<http://www.mucuri.ba.gov.br/>

[www.e.tcm.ba.gov.br](http://www.e.tcm.ba.gov.br)

Prefeitura de Mucuri





**Aldair Brito do Nascimento  
Contador**

**Fone: (73) 99110-8773**

**Email: [aldair.econtap@gmail.com](mailto:aldair.econtap@gmail.com)**

